



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

71

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N. 1492 ==

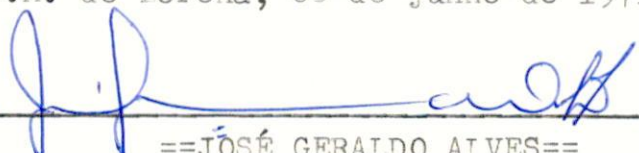
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

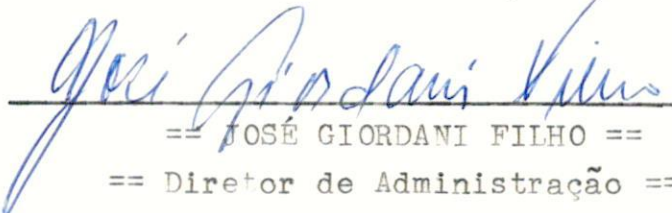
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, da Diretoria de Administração, para serem gozadas do dia 14 de junho de 1971 a 13 de julho de 1971, aos Srs.: José Francisco Ribeiro dos Santos, Pedro Soares de Andrade, José Vitor Rosa, Benedito Mariano da Silva, João Marcelino Oliveira, Leonel dos Santos, José Lúcio Monteiro, José Rodrigues de Oliveira, Rafael Cândido, José Antonio de Campos, José Lopes, José Uriel Soares, José Vicente, João Marcelino II, Luiz Serafim de Siqueira, Marciano da Silva, Antonio Elyseu de Miranda, Vicente Ledoino de Sales, Vicente Marte de Campos, José de Nazaré Almeida, José Basílio de Freitas Filho, José de Siqueira II, Vicente Nunes, João Serafim de Siqueira, José Joaquim de Almeida Filho, João Bosco de Lacerda.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de junho de 1971.


==JOSÉ GERALDO ALVES==

==Prefeito Municipal==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de junho de 1971.


==RAIMUNDA CORTEZ==

Enc. do Setor de Serviços Gerais.